

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 26.0.000000058-1, Documento 0475351, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do professor José Luiz Borges Horta, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para ministrar a disciplina Teoria e Filosofia do Estado, para a turma I, do curso de pós-graduação de Gestão de Políticas Públicas e Controle, modalidade presencial, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000032/2026, no valor total de R\$18.121,11 (dezoito mil cento e vinte e um reais e onze centavos), sendo R\$15.100,93 (quinze mil cem reais e noventa e três centavos) para o professor e R\$3.020,18 (três mil vinte reais e dezoito centavos) referente a contribuição patronal do INSS (20%).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 13/02/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475613** e o código CRC **C065536D**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

26.0.000000539-7

0475613v4